



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA ESCOLA DE TEATRO E DANÇA -
ETDUFPA - INGRESSANTES 2023
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

EDITAL Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Em cumprimento a Portaria Normativa nº 4, de 4 de abril de 2018 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, convocamos os candidatos aprovados na condição de negro, autodeclarado preto ou pardo, que concorrem a cursos com reservas de vagas para negros no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Escola de Teatro e Dança – ETDUFPA - INGRESSANTES 2023, Edital Nº 002/2022 – ETDUFPA/ICA, de 21 de novembro de 2022 para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Verificação da Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados, obedecendo a seguinte programação:

DATA: 08 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

HORÁRIO PARA CHEGADA AO LOCAL DA ENTREVISTA: 08:00h às 09:00h.

HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 09:00h

LOCAL: Mirante do Rio – Sala 216 – 2º andar, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
ESCOLA DE TEATRO E DANÇA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA ESCOLA DE TEATRO E DANÇA -
ETDUFPA - INGRESSANTES 2023
EDITAL DE Nº 002/2022 - ETDUFPA/ICA, DE 21 de novembro 2022

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	648314	CHARLES WESLEY MACIEL MONTEIRO CARDOSO	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
2	648549	CONCEICAO DO ROSARIO SILVA	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
3	648265	EVERLIN LORENA SERRAO SILVA	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
4	648640	GISELE FAYAL CORREA	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
5	648336	HANNA GABRIELLY NERY DE CASTRO	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
6	648275	JAILSON ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
7	648439	AMANDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM TEATRO
8	650747	BRUNO EULLER MARLON COSTA OLIVEIRA	TÉCNICO EM TEATRO
9	648383	DANIELE SAMIRA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM TEATRO
10	651808	DARA ESTEL GONCALVES TELES	TÉCNICO EM TEATRO
11	648282	DIEGO GABRIEL SILVA COELHO	TÉCNICO EM TEATRO
12	648360	JULIANNE STAEL RAIOL DA SILVA	TÉCNICO EM TEATRO
13	648469	LEANDRO PINHEIRO MONTEIRO	TÉCNICO EM TEATRO

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
14	649408	MARIA EDUARDA SOUSA SERRA	TÉCNICO EM TEATRO
15	651045	VANDER NOBRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM TEATRO
16	648395	WANDERSON MOARES FONSECA	TÉCNICO EM TEATRO
17	648496	LUCAS LIRA GARCIA	TÉCNICO EM CENOGRAFIA

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 Os candidatos convocados deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

2.2 Ao chegar ao local da entrevista, o(a) candidato(a) dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.3 O Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus, por precaução, recomenda o uso de máscaras em ambientes fechados com aglomeração.

2.4 A Comissão de avaliação poderá solicitar aos candidatos que retirem a máscara, por um curto período temporal, apenas para visualização e/ou verificação de características fenotípicas.

2.5 O(A) candidato(a) poderá se dirigir à sala de acolhimento portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no processo seletivo. O documento apresentado deve ser **original**, com foto, sendo vedada a possibilidade de realização da entrevista com cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

2.6 Embora a entrevista seja presencial, não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre os candidatos e a equipe de organização da entrevista, bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizada a entrevista pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.7 Os candidatos, se desejarem, poderão levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.

2.8 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** dos candidatos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença dos candidatos.

2.8.1 A Comissão avaliará se os candidatos possuem **aspectos fenotípicos** de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros.

2.9 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.10 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Parágrafo Único – O(A) candidato(a) que recusar a realizar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado(a) do processo seletivo**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.11 O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no link do Processo Seletivo, no dia 09.02.2023.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 A desobediência aos critérios constantes neste Edital implicará na **eliminação** do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminadao** do Processo Seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) que não tiver a sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação..

4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar da entrevista.

4.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, por meio do email atendimentoceps@ufpa.br, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.

4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

A Comissão